RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RATIFICA e CONVALIDA a Inexigibilidade de Licitação nº 005/2020, Processo Interno nº 2.568/2019, para contratação de clínica de reabilitação, credenciadas no chamamento público nº 019/2019, para pessoa com deficiência ou Residência inclusiva, para contratação de vaga para execução de serviço de proteção social especial de alta complexidade, acolhimento institucional para atendimento de Processo Judicial, junto à empresa ASSOPOC ASSOCIAÇÃO **PROTETORES CARENTES** valor total DOS POBRES Е de R\$60.000,00(sessenta mil reais), pelo prazo de 12(doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Sabará, 04 de fevereiro de 2020.

Hélio César Rodrigues de Resende Secretário Municipal de Administração